Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1029

Altera disposições do inciso II do art. 4º da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em mais 1% (um por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 13 - 12 - 83.

OTONI ROCHA

Prefeito..